



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Ronnie Frank Torres Stone, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### Transferida a presidência da sessão para o Des. **Elci Simões de Oliveira**

##### **1º PJe 0600172-38.2021.6.04.0000**

Consulta

Origem: Manaus - Amazonas

Consulente: Partido Social Cristão (PSC/AM) - Estadual

Advogado: Lucas Macedo Bezerra – OAB/AM 10275

Relator: Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em desarmonia com o parecer ministerial, pelo conhecimento da consulta, nos termos do voto do relator.**

#### Retorno da presidência da sessão para o des. **Jorge Manoel Lopes Lins**

##### **2º PJe 0600089-38.2020.6.04.0006**

Recurso Eleitoral

Recorrente: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PODEMOS NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM

Terceiros Interessados: Mauricio Wilker de Azevedo Barreto e Mirlene Rabelo Magalhaes

Advogado: Ewerton Almeida Ferreira – OAB/AM 6839A

Relator: Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang

ADIADO PARA SESSÃO DE QUINTA-FEIRA (24.02.2022).

##### **3º PJe 0600780-96.2020.6.04.0056**

Recurso Eleitoral

Origem: Iranduba - AM

Recorrente: Francisco Gomes da Silva



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Advogados: Laise Cavalcante Silva – OAB/AM 9329-A e outro

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o Parecer Ministerial, pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso, mantendo hígida a sentença, nos termos do voto do relator.**

### 4º PJe 0601653-67.2020.6.04.0001

Embargos de Declaração

Embargante: Sandro Maia Freire

Advogado: Paulo Bernardo Lindoso e Lima – OAB/AM 11333

Embargada: Gilmar de Oliveira Nascimento

Advogado: Cristian Mendes da Silva – OAB/AM 691-A

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela REJEIÇÃO da preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação, no mérito, em harmonia com o parecer ministerial, pela REJEIÇÃO DOS EMBARGOS, nos termos do voto do relator.**

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 24 de fevereiro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 21/03/2022 10:46:00  
Por: JORGE MANOEL LOPES LINS e outro